

LEI MUNICIPAL Nº3685/2023

“INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS “SETEMBRO VERDE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº3895/2023

(Autoria: Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel “Malaka”)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta lei instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos – Setembro Verde", a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos

Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos “Setembro Verde” tem por objetivo:

I - Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II - Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III - Promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá organizar ações a serem desenvolvidas durante a semana, podendo ainda incentivar e apoiar a realização pela sociedade civil de atividades ligadas ao tema da doação de órgãos.

Art. 4º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos “Setembro Verde”, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município.

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 03 de outubro de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal